

Estado da Paraíba
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Ordinária nº.340/2010, de 15 de Março do ano de 2010.

*Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio
Público Intermunicipal de Saúde do Cariri
Occidental – CISCO.*

O Prefeito Municipal. De Ouro Velho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções com a finalidade de constituir o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Occidental – CISCO, nos termos do Anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Ouro Velho (PB), em 15 de Março de 2010.


Inácio Amaro dos Santos Filho
PREFEITO